



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAIS DE SAÚDE

Pinheiros/ES, 15 de outubro de 2025.

OFÍCIO/ EC N º 069/2025.

A Sua Excelência o Senhor

EDUARDO SIQUEIRA SUSSAI

Secretário Municipal de Saúde

Rua. João Soares de Moura Filho, S/N, Santo Antônio

29980-000, Pinheiros/ES

Assunto: Dispensa de Licitação – Contratação de Empresa Especializada no Serviços de Rastreamento e Monitoramento Veicular em Tempo Real.

Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde.

Em virtude da necessidade de melhoria no controle, segurança e gestão da frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiros/ES, encaminho o presente para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento veicular em tempo real, atendendo as demandas desta secretaria.

A referida contratação tem por finalidade possibilitar o monitoramento contínuo da localização, rotas e utilização dos veículos oficiais, permitindo maior eficiência na gestão da frota, bem como contribuindo para transparência, economia de recursos públicos e prevenção de usos indevidos.

O objeto da contratação consiste na prestação de serviços de rastreamento veicular, englobando:

- A) Monitoramento em tempo real, através de aplicativo ou site;
- B) Relatórios de rota;
- C) Controle de Velocidade;
- D) Atendimento a 75 veículos.

Dessa forma, a contratação se mostra essencial para garantir o acompanhamento em tempo real e a administração eficiente da frota veicular, por meio de sistema de rastreamento, com tecnologia GPS e acesso remoto via plataforma digital, assegurando o suporte técnico necessário ao pleno funcionamento do serviço.

Pelas razões acima apresentadas, solicito a Vossa Excelência que autorize ao setor competente a realizar a devida contratação, a fim de garantir o pleno controle, segurança e eficiência na gestão dos veículos oficiais.



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAIS DE SAÚDE

Deste modo, contando com o pronto atendimento do pleito acima, e por se tratar de medida urgente e necessária para o município, aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de elevada estima.

Respeitosamente,

DIEGO ALVES ASSIS FERNANDES
Assistente Administrativo.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EDUARDO SIQUEIRA SUSSAI
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE
DEADMS - SEMSA - PMPINH
assinado em 23/10/2025 10:46:52 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/10/2025 10:46:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DIEGO ALVES ASSIS FERNANDES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DEADMS - SEMSA - PMPINH)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-QVSWZG>